

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 1982

Dispõe sobre a comemoração anual do «Dia do Lions»

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — A Câmara Municipal de São Paulo comemorará, anualmente, no dia 16 de abril o «Dia do Lions Clube».

§ 1.º — A comemoração consistirá na realização de uma sessão extraordinária.

§ 2.º — O Presidente designará um Vereador para, na qualidade de orador oficial, discorrer sobre a efeméride.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de abril de 1982.

O Presidente,

PAULO RUI DE OLIVEIRA

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo em 29 de abril de 1982.

O Diretor Geral,

Renato Tuma